



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU**

**ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 - TESTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA (TAE)
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 08 de junho de 2026, na sede administrativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, vinculado a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, na Rua L8, nº 27 - Bairro Basevi - Prado/BA, reuniram-se os servidores públicos presentes Ronaldo Freitas Oliveira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1365119, Melina Rangel de Andrade, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1774834 e Aristides Salgado Guimarães Neto, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 2422835, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU, designados pela Portaria nº 236, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços, nº 03, de 22 de Janeiro de 2026, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, após a análise do recurso apresentado pelo candidato, conforme consta nos documentos SEI nº 023574737 e 023592554 resolve:

- **INDEFERIR** os recursos apresentados, conforme justificativas constantes na tabela abaixo:

CPF do Candidato	Área Temática	Recurso	Justificativa	Decisão
***.097.965-**	Uso Público	o candidato solicitou a anulação da segunda etapa, com o argumento de que o Edital fala em "preenchimento de formulário" e o que ocorreu foi a aplicação de uma prova discursiva, fugindo dos critérios estabelecidos no Edital	Conforme o edital, TAE consiste em um "Teste de Avaliação Escrita", cujo objetivo é "avaliar a capacidade e a qualidade do candidato com a leitura e a escrita". Já o termo "formulário" refere-se a um documento estruturado, com campos a serem preenchidos, conforme foi devidamente fornecido. Ou seja, está evidente que o preenchimento do "formulário" seria realizado por escrito. Ademais, conforme a definição de Avaliação de preenchimento de formulário apresentada no recurso, trata-se de "uma etapa de avaliação onde o candidato ou usuário deve preencher um documento estruturado", para que fosse avaliada "sua habilidade técnica, atenção aos detalhes, compreensão das regras de negócio ou conhecimentos gerais em tempo real". Essa avaliação foi aplicada de forma uniforme a todos os participantes do certame, garantindo o princípio da isonomia.	Indeferido

1. HOMOLOGAR o resultado final da Etapa 2 - Teste de Avaliação Escrita (TAE) do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Área Temática	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
01	III	24 meses	Uso Público	Welton Basílio da Silva	***.203.505-**	87.5	CLASSIFICADO
02	III	24 meses	Uso Público	Matheus Gabriel Oliveira Moura	***.109.795-**	85	CLASSIFICADO
03	III	24 meses	Uso Público	Luis Paulo Barbosa dos Santos	***.097.965-**	59.6	CLASSIFICADO
04	III	24 meses	Uso Público	Juscinei da Silva Souza	***.254.185-**	não compareceu	DESCCLASSIFICADO (item 5.1. do edital)

2. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade pretos e pardos:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Área Temática	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
01	III	24 meses	Uso Público	Matheus Gabriel Oliveira Moura	***.109.795-**	85	CLASSIFICADO

02	III	24 meses	Uso Público	Luis Paulo Barbosa dos Santos	***.097.965-**	59.6	CLASSIFICADO
----	-----	----------	-------------	-------------------------------	----------------	------	--------------

3. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade indígenas:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
-	-	--	-	-	-	-

4. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade quilombolas:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
-	-	-	-	-	-	-

Observações:

Classificado: candidato aprovado dentro no número de vagas previsto em Edital.

Cadastro reserva: candidato aprovado fora do número de vagas previsto em Edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital ou não atingiu a pontuação mínima para o cadastro reserva.

RONALDO FREITAS OLIVEIRA
Chefe da Unidade ICMBio/RESEX Corumbau
MELINA RANGEL DE ANDRADE
Chefe substituta da Unidade ICMBio/RESEX Corumbau
ARISTIDES SALGADO GUIMARÃES NETO
Analista Ambiental da Unidade ICMBio/RESEX Corumbau



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Freitas Oliveira, Chefe de UC**, em 08/06/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melina Rangel de Andrade, Chefe de UC Substituto(a)**, em 08/06/2026, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Salgado Guimaraes Neto, Analista Ambiental**, em 10/06/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023592842** e o código CRC **71021FCF**.